



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 196
Do Processo nº 2013-0.295.625-2

Em 02/12/14Arquiteta Esp. Des. Urbano
Paula Simeliovich Birman
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.295.625-2
INTERESSADO: UPCON SPE 19 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCAL: Rua Bacaetava, nº 35
SQL: 085.036.0007-2
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/153/2014

A CEUSO, em sua 1247ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 193 e 194 e do parecer técnico às fls. 166 e 167, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 736,27, com o subsolo mais profundo na cota de nível 729,92, de acordo com as peças gráficas de fls. 150 a 156, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/dezembro/2014


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/572/14/psb